



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>311762</u>
Classificação <u>05.03.02</u>
Data <u>11/05/15</u>

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 2424 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>18/5/2009</u>
QSecretária da Mesa <u>Recorreia</u>

Assunto: Apoios à pesca na Costa de Caparica e Fonte da Telha – subsidiação de combustíveis na arte xávega

Destinatário: Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

*Informação do PCP para a Sra. Secretária da Mesa*

09.05.15  
[Signature]

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomou conhecimento da situação em que se encontra a actividade da pesca na Costa de Caparica e Fonte da Telha, nomeadamente a arte xávega, as doze artes que ali se praticam, com recurso a três tractores cada.

Estando em vigor um apoio para as embarcações de convés corrido que permite beneficiar de subsídios para o combustível, coloca-se a questão da utilização dos tractores, necessários para esta arte e a ela atribuídos e averbados, que implicam actualmente – e cada vez mais – um esforço financeiro muito significativo para os pescadores.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

- Que medidas admite o Governo desenvolver para que a arte xávega na Costa de Caparica e Fonte da Telha possa ter o justo apoio ao nível da subsidiação dos combustíveis, incluindo no que diz respeito aos tractores que lhe estão atribuídos e averbados?

Assembleia da República, 15 de Maio de 2009.

O Deputado:

[Signature]  
Bruno Dias